

EDITAL PROEPE/PROAP 33/2024

ABRE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF DESTINADAS A TRANSFERÊNCIA INTERNA.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no art. 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixam o seguinte

EDITAL

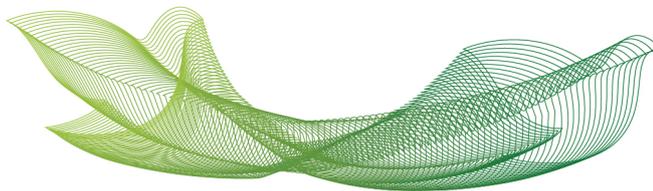
Art. 1.º Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes disponíveis para Transferência Interna nos cursos de graduação, modalidade educação a distância – EaD, da Universidade São Francisco – USF, conforme cronograma abaixo:

EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições (Acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em Protocolo Online – Acesse a Transferência Interna)	Estudante	25/11/2024 a 16/5/2025
Despacho/Análise Curricular (acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em Protocolo online – protocolos solicitados)	Coordenador de curso	Até 21/5/2025
Matrícula: (se houver alteração do RA, acessar o USFConnect utilizando o novo RA para efetuar a matrícula e aceitar o novo contrato)	Estudante	Até 22/5/2025

§ 1.º Entende-se por Transferência Interna, nos cursos da modalidade EaD, os casos de transferência entre os cursos do mesmo Câmpus/Polo ou, ainda, entre os Câmpus/Polos da Universidade São Francisco – USF.

§ 2.º Os candidatos que realizarem transferência após a data de início ingressarão no módulo seguinte, exceto no último módulo.

Art. 2.º O presente edital refere-se às vagas disponíveis e às que vierem a surgir no decorrer do processo.



Art. 3.º Os cursos e polos que poderão receber estudantes por Transferência Interna estão relacionados no Anexo deste edital.

Art. 4.º Conforme Resolução CONSEPE 10/2017, as vagas subsequentes ao primeiro semestre de qualquer curso de graduação da USF, resultantes de cancelamentos, poderão ser preenchidas por:

- I. candidatos a transferência interna;
- II. candidatos a transferência externa;
- III. candidatos portadores de diploma de curso superior.

§ 1.º Transferências de participantes do Prouni e de bolsistas em geral estão sujeitas a disponibilidade de vagas, respeitando-se as especificidades de cada tipo de bolsa.

§ 2.º O enquadramento de série para ingressantes se dará conforme descrito pela Resolução CONSEPE 9/2017, art. 5.º: “O semestre de matrícula de um aluno em análise curricular será aquele em que o mesmo for enquadrado no momento da análise curricular no semestre de ingresso, observada a disponibilidade de vagas remanescentes para a referida série no curso”.

Art. 5.º Para solicitar Transferência Interna, os estudantes deverão acessar o USFConnect, Protocolo online, e solicitar o serviço – Acesse a Transferência Interna.

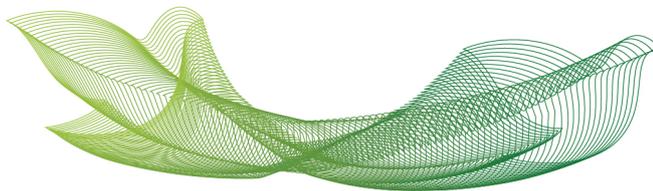
§ 1.º As análises curriculares serão realizadas pelos coordenadores de curso no período estabelecido no cronograma, sendo utilizados somente os componentes curriculares com situação de aprovação, inclusive os cursados no 2.º semestre de 2024, respeitados os termos da Resolução CONSEPE 5/2012.

§ 2.º Quando da análise curricular para aproveitamento de estudos por meio de dispensa de componente curricular anteriormente cursado, este deve:

- I. ter tido aprovação e sido concluído em data anterior à da matrícula no curso para o qual deseja aproveitar estudos;
- II. apresentar carga horária mínima de 75% da carga horária do componente curricular em que solicita aproveitamento;
- III. apresentar, em proporção majoritária, conteúdo semelhante ao do componente curricular a ser dispensado, tomando em consideração os respectivos planos de ensino.

§ 3.º Os resultados das solicitações de transferência interna deverão ser acompanhados pelo site www.usf.edu.br, via USFConnect, em Protocolo online – protocolos solicitados, no período estabelecido no cronograma.

§ 4.º Havendo disponibilidade de vaga para a série de enquadramento, os estudantes aprovados na seleção à Transferência Interna serão automaticamente transferidos para o curso de destino.



§ 5.º Perderá o direito à vaga o estudante que:

- I. não realizar a matrícula/transferência dentro dos prazos determinados neste edital;
- II. descumprir as normas previstas neste edital.

Art. 6.º Estudantes participantes do FIES não poderão solicitar a transferência interna.

Parágrafo único. Os estudantes que possuem benefícios deverão se atentar aos pareceres dos departamentos responsáveis e cumprir com todo o procedimento solicitado, ficando com o benefício suspenso até que seja regularizado.

Art. 7.º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvido o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA.

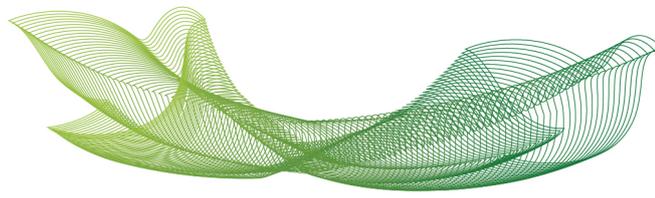
Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de novembro de 2024.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



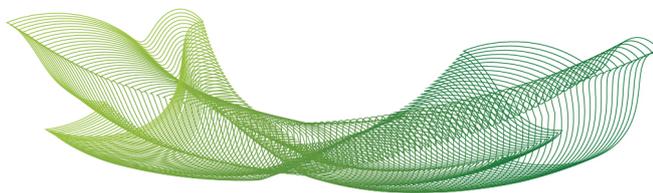
Anexo I ao Edital PROEPE/PROAP 33/2024

ANEXO I CURSOS EaD QUE PODERÃO RECEBER ESTUDANTES POR TRANSFERÊNCIA INTERNA

ADMINISTRAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
BIBLIOTECONOMIA
BIOMEDICINA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
*EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE SOFTWARE
ENGENHARIA QUÍMICA
FARMÁCIA
FILOSOFIA (BACHARELADO)
HISTÓRIA (BACHARELADO)
NUTRIÇÃO
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
SERVIÇO SOCIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TEOLOGIA

POLOS: Amparo-SP, Atibaia-SP, Bragança Paulista-SP, Cambuí-MG, Campinas-SP (Cambuí), Campinas-SP (Swift), Extrema-MG, Itajubá-MG, Itatiba-SP, Jundiaí-SP, Mairiporã-SP, Paulínia-SP, Petrópolis-RJ, Pouso Alegre-MG, São Bernardo do Campo-SP e São José dos Campos-SP.

**Exceto Polos: Itajubá-MG, Petrópolis-RJ, Pouso Alegre-MG, São Bernardo do Campo-SP e São José dos Campos-SP.*

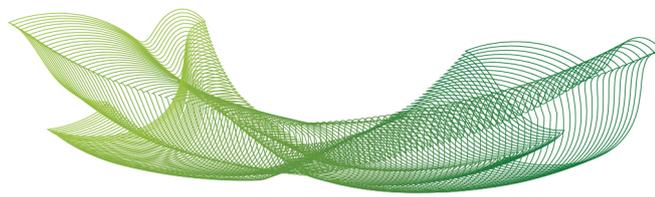


Anexo II ao Edital PROEPE/PROAP 33/2024.

ANEXO II

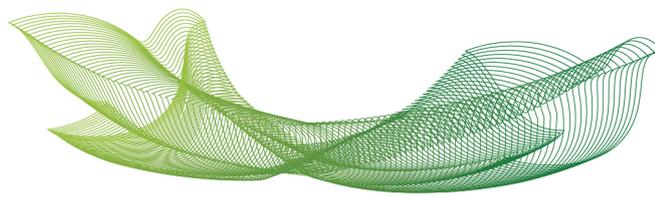
**NUCLEAÇÃO DE POLOS
Cursos Semipresenciais**

2025/1			
CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula	
GASTRONOMIA (semipresencial)	Campinas (Cambuí)	Campinas-Swift	
		Campinas-Cambuí	
		Paulínia	
		Jundiaí	
	Bragança Paulista	Amparo	
		Atibaia	
		Bragança Paulista	
		Cambuí-MG	
		Extrema-MG	
		Itatiba	
		Mairiporã	
		ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (semipresencial)	Campinas (Swift)
	Campinas-Cambuí		
	Paulínia		
Itatiba	Itatiba		
	Jundiaí		
Bragança Paulista	Amparo		
	Atibaia		
	Bragança Paulista		
	Cambuí-MG		
	Extrema-MG		
Mairiporã			



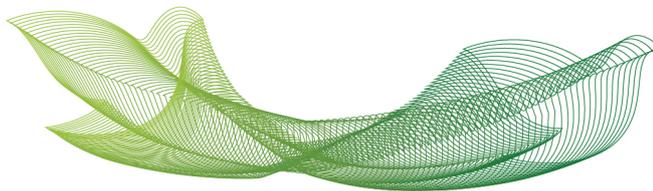
NUCLEAÇÃO DE POLOS
Cursos Semipresenciais

2025/1		
CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula
EDUCAÇÃO FÍSICA (semipresencial)	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
	Campinas (Swift e Sagrado)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Paulínia
	BIOMEDICINA (semipresencial)	Campinas (Swift)
Campinas-Cambuí		
Paulínia		
Itatiba		Itatiba
		Jundiaí
Bragança Paulista		Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
Mairiporã		



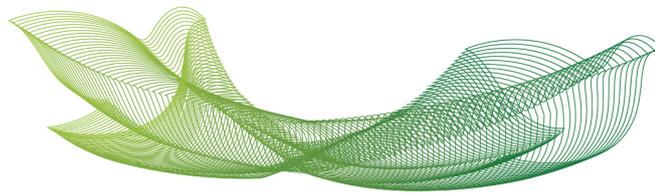
NUCLEAÇÃO DE POLOS
Cursos Semipresenciais

2025/1			
CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula	
NUTRIÇÃO (semipresencial)	Campinas (Cambuí)	Campinas-Swift	
		Campinas-Cambuí	
		Paulínia	
	Itatiba	Itatiba	
		Jundiaí	
	Bragança Paulista	Amparo	
		Atibaia	
		Bragança Paulista	
		Cambuí-MG	
		Extrema-MG	
		Mairiporã	
	FARMÁCIA (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
			Campinas Cambuí
			Paulínia
Itatiba		Itatiba	
		Jundiaí	
Bragança Paulista		Amparo	
		Atibaia	
		Bragança Paulista	
		Cambuí-MG	
		Extrema-MG	
Mairiporã			



NUCLEAÇÃO DE POLOS
Cursos Semipresenciais

2025/1		
CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula
ESTÉTICA E COSMÉTICA (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-CambuÍ
		PaulÍnia
	Itatiba	Itatiba
		JundiaÍ
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		CambuÍ-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
	PEDAGOGIA (semipresencial)	Campinas (Swift)
Campinas-CambuÍ		
PaulÍnia		
Itatiba		Itatiba
		JundiaÍ
Bragança Paulista		Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		CambuÍ-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã



NUCLEAÇÃO DE POLOS
Cursos Semipresenciais

2025/1		
CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula
ARQUITETURA E URBANISMO (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Paulínia
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
		Mairiporã